



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA COMISSÃO DE CONCURSO

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE
REGISTRO**

CAPA

SEGUNDA PROVA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROVA TEÓRICA E PRÁTICA

DATA: 10/02/2008

Coleta Digital

CADERNO DE RESPOSTAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NOME

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA COMISSÃO DE CONCURSO

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE
REGISTRO**

FOLHA DE ROSTO

SEGUNDA PROVA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROVA TEÓRICA E PRÁTICA

DATA: 10/02/2008

CADERNO DE RESPOSTAS

INSTRUÇÕES

- a) Responda a cada questão, separadamente, no caderno de provas correspondente, com letra legível cursiva ou de forma.
- b) Utilize apenas caneta esferográfica azul ou preta.
- c) Não assine as folhas de respostas e não use nenhum recurso que possa vir a identificá-lo(a), tais como: seu nome, números de documentos pessoais registro profissional ou outros.
- d) Utilize para consulta, exclusivamente, o material autorizado em edital e liberado pelos fiscais de prova.

CADERNO DE RESPOSTAS

03. O Sr. ASL e a Sra. MDS, mantiveram um relacionamento comum entre agosto de 1993 e julho de 2003. Em dezembro de 1997, visando esclarecer a natureza e os efeitos do seu relacionamento pessoal e das respectivas relações patrimoniais com atribuições de bens e obrigações, firmaram livre e conscientemente, sem constrangimento algum, a Escritura Pública de Pacto de Disciplina de Relação Patrimonial com Atribuição de Bens e Obrigações Decorrentes de União Estável, perante o Ofício competente, da Comarca do Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba. No instrumento pactuado, por prazo indeterminado, as partes consignaram, expressamente, que desde o início do relacionamento, em 1993, a sua união informal se limitaria a uma comunhão apenas física e emocional para o suprimento das carências afetivas e sexuais, de modo que sua parte patrimonial e financeira se caracterizaria como uma “não sociedade” com o que será sempre bem particular e exclusivo de cada qual dos pactuantes o bem que cada um possua em seu próprio nome e os que venham a serem adquiridos a qualquer título e a qualquer tempo. Em 21 de julho de 2003, o Sr. ASL e a Sra MDS, visando pôr fim à união até então existente, firmaram um Termo de Rescisão de União Informal, ao fim do qual se deram, reciprocamente, plena quitação para todos os fins de direito. À vista dos dados apresentados e da sistemática jurídica em vigor, responda justificada e fundamentadamente ao que segue:

3.1 A referida Escritura Pública, por si só, é suficiente para caracterizar e comprovar a União Estável entre os pactuantes?

3.2. À luz da legislação em vigor à época em que foi firmada, são válidas as cláusulas da referida Escritura Pública, por meio das quais ficou acordado entre os pactuantes o regime de separação total e absoluta de bens passados, presentes e futuros?

3.3 A referida escritura, embora firmada em 1997, poderia estabelecer efeitos retroativos ao início da convivência entre os celebrantes em 1993?

3.4 A escritura pública de convivência poderia ser rompida através do Termo de Rescisão de União Informal, por meio do qual alguns bens foram transferidos pelo Sr. ASL à Sra. MDS?

Atenção: Será desconsiderada qualquer nota lançada fora deste quadro			
Nota (1)	Corretor (1)	Nota (2)	Corretor (2)

CADERNO DE RESPOSTAS

05. No mês de janeiro, do ano de 2003, por testamento público, Roberto constituiu usufruto do imóvel "x" de sua propriedade, em favor de João de Maria casados entre si e que à época da disposição de última vontade, prestavam, há mais de 20 anos, serviços domésticos em sua residência. Observadas as formalidades legais, foi lavrado o testamento, sendo que compareceram como testemunhas Pedro e José, maiores e plenamente capazes. Em agosto de 2006 Pedro foi interditado, por decisão judicial transitada em julgado, que após perícia reconheceu estar o mesmo acometido de doença mental, tendo sido declarada a sua incapacidade relativa para a prática de atos da vida civil. Em janeiro de 2007, ocorreu o falecimento de Roberto. Considerando que na data de seu falecimento, Roberto estava viúvo e não convivia maritalmente com ninguém, deixando vivos: o pai (Antônio) e dois filhos (Rodrigo e Rogério); considerando, ainda, que o testamento feito por Antônio foi registrado no Registro de Imóveis.

Responda aos questionamentos seguintes, **explicando e fundamentando** todas as respostas:

5.1. Diante da incapacidade relativa de uma das testemunhas do testamento, declarada por sentença judicial em 2006, é válida a disposição de última vontade feita por Roberto?

5.2. Classifique o usufruto citado no enunciado quanto à origem ou modo de constituição; quanto aos titulares e quanto à extensão.

5.3 Considerando-se apenas para efeitos de resposta a este item, válido e eficaz o testamento, a quem caberia, respectivamente, a nua propriedade e o direito de usufruto sobre o imóvel "x", após o falecimento de Roberto?

5.4 Considerando-se apenas para efeitos de resposta a este item, válido e eficaz o testamento, analise as conseqüências em relação ao usufruto, se, alguns meses depois de concluído o inventário de Roberto com registro do testamento e cumprimento das disposições testamentárias, João viesse a falecer, deixando viúva Maria, e um filho menor de idade.

Atenção: Será desconsiderada qualquer nota lançada fora deste quadro			
Nota (1)	Corretor (1)	Nota (2)	Corretor (2)

CADERNO DE RESPOSTAS

06. O sujeito "A", residente e domiciliado em Curitiba, adquire do sujeito "B", residente e domiciliado em Pinhais, Paraná, o automóvel Marca Fiat, ano 2007, modelo Pálio "Fire" 2007, placa ASL 0771, cor prata, chassi ABZ 0089567-2, Certificado nº 567-908, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de entrada e o restante em 15 parcelas de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com vencimento no dia 10 de cada mês a partir de 10 de fevereiro de 2008, representadas por notas promissórias. Com o pagamento da entrada, deu-se a tradição do veículo ao comprador .

Do instrumento de contrato de compra e venda consta cláusula expressa nos seguintes termos: Ao vendedor, em virtude e por força do pacto *reservati dominii*, expressamente instituído e aceito pelos contratantes, fica reservado o domínio pleno do veículo objeto deste contrato, ora condicionalmente vendido, cuja transferência definitiva somente ocorrerá após realizado o pagamento integral do preço, com o resgate de todos os títulos aqui mencionados e cumpridas todas as obrigações neste instrumento avençadas."

Tomando por base a situação acima descrita, responda, justificada e fundamentadamente, ao que segue:

6.1. A tradição do veículo transferiu desde logo a propriedade ao comprador? O referido negócio jurídico foi estabelecido sob condição suspensiva ou resolutiva?

6.2 O não pagamento das parcelas, no vencimento, é suficiente para constituição em mora do comprador, para efeitos de ser pleiteada, pelo vendedor, a reintegração de posse do veículo?

6.3 . Qual a formalidade legal a ser observada para que o referido contrato surta efeitos em relação a terceiros? Em que domicílio deve ser realizada?

6.4 Seria válida a alienação do veículo objeto do contrato, pelo comprador a terceiro, antes do pagamento integral do preço?

Atenção: Será desconsiderada qualquer nota lançada fora deste quadro			
Nota (1)	Corretor (1)	Nota (2)	Corretor (2)

PARTE 2 – QUESTÕES PRÁTICAS
CADERNO DE RESPOSTAS

INSTRUMENTO 1

Enunciado:

João Américo de Souza e Ângela Maria Palhares de Souza, brasileiros, casados desde 20 de dezembro de 1982, pelo regime da comunhão parcial de bens, ele profissional liberal e ela professora universitária, residentes e domiciliados em Curitiba, capital do Estado do Paraná, são proprietários de bens móveis e imóveis que perfazem um patrimônio de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Da união conjugal adveio o nascimento dos seguintes filhos: Rosa Maria de Souza, Paulo Roberto de Souza e João Américo de Souza Filho, todos solteiros e maiores de idade.

Em julho de 2006, o Sr. João tomou emprestado da filha Rosa Maria a importância de R\$ 60.000,00, representada por nota promissória, com vencimento para o dia 25 de julho de 2007.

O Sr. João Américo pretende agora, em pagamento da referida dívida, transferir em favor da filha Rosa Maria de Souza, o imóvel de sua propriedade, livre e desembaraçado de ônus, adquirido em maio de 1998, constituído pelo apartamento nº 102, pavimento térreo do Edifício Torre Alta, sito à Rua das Palmeiras nº 123, no Município de Piraquara, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 80.000,00.

Elabore o instrumento cabível tomando por base o caso acima descrito, observando todas as formalidades legais para validade do negócio jurídico. Para tanto, Vossa Senhoria poderá utilizar-se dos dados fictícios complementares que entender necessários à correta resolução da questão, sendo-lhe vedada, no entanto, a criação de outras hipóteses, não contidas no enunciado ou com ele conflitantes.

Atenção: Será desconsiderada qualquer nota lançada fora deste quadro			
Nota (1)	Corretor (1)	Nota (2)	Corretor (2)

